

PORTARIA COREN-RJ Nº 324/2018

Designar funcionários para realizar atividades de atendimento durante as férias da funcionária lotada na subseção Campos dos Goytacazes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando/Departamento de Atendimento nº 015/2018 de 27 de março de 2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar funcionários para realizar atividades de atendimento durante as férias da funcionária lotada na subseção Campos dos Goytacazes – Gesiela de Abreu Silva:

- Alessandra Marques de Ávila – 01/04 a 06/04/2018;
- Luiz Roberto Araujo Soares – 08/04 a 13/04/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606